

PORTARIA Nº 33/2022 – GABSMS.

**DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FISCAL TITULAR DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
363/2022 E DESIGNAÇÃO DE NOVO FISCAL.**

CONSIDERANDO que, a Cláusula 4.1, do Contrato de Prestação de Serviços nº 363/2022, nomeia o servidor William Lazaro Borges Castro, para função de fiscal da referida avença;

CONSIDERANDO que, o servidor designado para função, foi desligado em 09 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO que, a função do fiscal do contrato consiste em acompanhar o andamento das obras, fazer o controle e fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO que, o objeto do contrato se refere a manutenção corretiva e preventiva em equipamentos laboratoriais e hospitalares, fruto do Processo Administrativo nº 6558/2022, que originou o Pregão Presencial nº 53/2022.

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade da execução dos serviços contratados;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABERAÍ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o(a) servidor(a) **WILLIAM LAZARO BORGES CASTRO**, matrícula nº 18383 e CPF nº 857.319.351-49, das funções de acompanhamento, controle e fiscalização, como titular, da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 363/2022 - FMS, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABERAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



e a empresa GOYAZ HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.748.075/0001-71, que tem por objeto a prestação dos serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva em Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais, a serem executados nas dependências das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal Dr. Gilberto da Silva Caldas, todas localizadas no Estado de Goiás, no município de Itaberaí.

Art. 2º. Designar o(a) credenciado(a) **DANIELI ANDRESSA DA SILVA**, matrícula nº CPF nº 702.320.331-10, e RG nº 615226, para acompanhar, controlar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 363/2022 - FMS, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABERAÍ** e a empresa **GOYAZ HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.748.075/0001-71, que tem por objeto a prestação dos serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva em Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais, a serem executados nas dependências das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal Dr. Gilberto da Silva Caldas, todas localizadas no Estado de Goiás, no município de Itaberaí..

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **LUIZ CARLOS MODESTO**, matrícula nº 1447 e CPF nº 374.830.051-49, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABERAÍ – GO., aos 12 de setembro de 2022.

Decreto Nº 006/2021
Secretaria Municipal de Saúde
CARLOS RODRIGUES GALVÃO JUNIOR

CARLOS RODRIGUES GALVÃO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Dec. Mun. nº 006/2021 e 007/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde de Itaberaí
Rua 7 Qd. 22 Lt. 12 Vila Leonor - Itaberaí – GO
Fone: 3375-3978 CEP: 76630-000
Email: juridicosms@itaberaí.go.gov.br